



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO N° 001, DE 2022

“INCLUI NO REGIMENTO INTERNO O §5º AO ARTIGO 302 E OS §3º E §4º AO ARTIGO 343 E SUPRIME O ARTIGO 84”.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica incluído o §5º ao artigo 302 do Regimento interno, com a seguinte redação.

“Art. 302 ...

§5º Será de exclusiva competência do vereador apresentar fotocópia do documento de identificação oficial atualizado nos projetos de decretos dos agraciados descritos nas alíneas “d” e “i” a “m” deste artigo, bem como os servidores públicos homenageados nas resoluções 001 e 003 de 2017.”

Art. 2º. Fica incluído os §3º e §4º ao artigo 343 do Regimento interno, com a seguinte redação.

“Art. 343 ...

§3º O requerimento de moção deverá estar acompanhado de fotocópia do documento de identificação oficial atualizado do homenageado.

§4º Cada vereador poderá propor a concessão de até doze moções por sessão legislativa, exceto moções de repúdio e protesto.”

Art. 3º. Fica suprimido o Art. 84 do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 25 de fevereiro de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente